



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**



**ATA DA REUNIÃO**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON  
LOBÃO-MA, REALIZADA NO DIA 10 ABRIL DE 2024.**

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2024 Às 09 horas nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA, representada pelo vereador **BOAZ BEZERRA ROCHA** – Presidente da Comissão, vereadora **ZIVIANE SILVA DE ARAÚJO**- Relatora, vereador, **JOSÉ PAULO DE MOURA JÚNIOR** – Membro. Foi analisado

**trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 - Poder Executivo**, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

**trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 - Poder Executivo**, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”.

**trata-se do Projeto de Lei nº 002/2024 - Poder Executivo**, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), DE VINCULO EFETIVO, O INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**trata-se do Projeto de Lei nº 004/2024 - Poder Executivo**, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DE REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON/MA, PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 100 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O Projeto Lei nº 002/2024 Do Poder Executivo**, foi abordado entre os membros da comissão, que teria seu parecer favorável pela aprovação do mesmo. Após uma análise da acessória jurídica desta casa, sobre o prazo eleitoral.

Diante das informações colhidas junto ao Parecer jurídico desta Casa, Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação os membros presentes deliberam pela **APROVAÇÃO** da propositura em tela. E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião, as 10 horas e trinta minutos. Para constar lavrou-se está.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**



Plenário Freitas Filho, 10 de abril de 2024.

**Charles Costa Lima**  
Presidente

**Boaz Bezerra Rocha**  
Relator

**Alan Alves de Oliveira Araújo**  
Membro